## D.R. DOS ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA AGRICULTURA

Despacho n.º 851/2011 de 25 de Julho de 2011

Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento da Direcção Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura, e ao abrigo do disposto nos n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e da alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2011/A, de 26 de Janeiro, determino que no período de 22 de Agosto a 16 de Setembro de 2011, na minha ausência, bem como do Eng.º João Miguel Fialho Coelho dos Reis, subdelego as competências que me foram cometidas através do Despacho n.º 826/2011, de 19 de Julho, da Sra. Directora Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura, na Chefe de Divisão de Apoio à Melhoria da Competitividade — Eng.ª Maria Manuela Alves; e na Chefe de Divisão de Apoio ao Meio Rural e à Agricultura Sustentável — Eng.ª Maria José Aranda e Silva.

19 de Julho de 2011. - O Director de Serviços de Desenvolvimento Rural, *Miguel António Borges da Silveira Amorim.*